

REUNIÃO DE CÂMARA DE 8 DE JANEIRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente da Câmara a 26 de dezembro do ano transato, através do qual autorizou a 12.^a modificação, relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa referente ao ano de 2019. - **12.^a Modificação – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a constituição dos fundos fixos para o ano de 2020, através dos quais pode ser efetuada a gestão regular pelos serviços. - **Fundos Fixos para o ano 2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2020, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, e a delegação, nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara Municipal, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de € 99.759,58 e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2020.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, na sua primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2021, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos no ano de 2020, no âmbito da autorização prévia genérica e ao abrigo da delegação de competências. - **Assunção de Compromissos Plurianuais Durante o Ano de 2020 – Autorização Prévia Genérica.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança humana nas instalações dos serviços e em oito Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora (US do ACES Amadora), pelo período máximo de 36 meses, e no valor estimado máximo de 4. 993.158,59€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), e para os montantes máximos para os anos de 2021 (1.664.386,20€+IVA), 2022 (1.664.386,20€+IVA) e 2023 (1.664.386,20€+IVA). - **Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana nas Instalações dos Serviços e em Oito Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de € 13.145,76, correspondente a oito utentes da creche municipal supra identificada e relativa aos meses de setembro de 2019 a fevereiro de 2020. - **Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA).**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e de ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Sul, freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Aquorbis Lda., pelo valor de € 170.965,86, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar no prazo de 150 dias, durante o ano de 2020, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Substituição de Condutas e de Ramais Existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Sul, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de € 193.074,11, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS enquanto entidade adjudicante nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 dias, a decorrer no ano de 2020, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Substituição de Condutas e Ramais Existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e Ruas Adjacentes, na freguesia da Falagueira-Venda Nova no concelho da Amadora, à empresa Aquorbis Lda., pelo valor de € 176.293,79, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS enquanto entidade adjudicante nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 dias, a decorrer no ano de 2020, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Obra e a Diretora de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Substituição de Condutas e Ramais Existentes na Avenida Eduardo Jorge e Ruas Adjacentes, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova no Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora e no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada de construção do novo edifício dos serviços técnicos dos SIMAS em Leceia, Oeiras, adjudicado pelo Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, foi deliberado indeferir o pedido da Norcep relativo ao pagamento de um acres-

cimo de valor no âmbito das prorrogações do prazo do contrato, dado que as mesmas são de natureza graciosa, pelo que em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, o empreiteiro não terá lugar a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços, em relação ao prazo acrescido, bem como indeferir o pedido efetuado pela mesma empresa relativamente à modificação do contrato no que respeita à eventual verificação de uma alteração anormal e imprevisível de circunstâncias, dado que não existe fundamento legal para o efeito nos termos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi deliberado possibilitar a eventual notificação da cocontratante para apresentação de prova do alegado incremento da massa salarial suscetível de, em tese, ser reconduzida ao conceito de eventual compensação financeira adequada, segundo critérios de equidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 314.º do CCP.

Tendo ainda sido aprovado optar pelas vias possíveis de resolução do litígio apresentadas pela aludida empresa, excluindo a modalidade de arbitragem, por não admitida no caderno de encargos e fora da previsão da alínea b) do n.º 2 do artigo 476.º do CCP e notificar a presente deliberação à empresa em causa, para se pronunciara em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. – **SIMAS – Indeferimento de Pedido.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através do qual, ratificou o ato de suspensão dos trabalhos, determinado em Auto no dia 5 de dezembro de 2019, e no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu”, que estejam reunidas as condições necessárias para que a mesma possa prosseguir. – **SIMAS – Ratificação de Ato de Suspensão dos Trabalhos – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, no município da Amadora, no valor de € 18.551,66 correspondente a cerca de 12% do valor contratual da

empreitada, não conferir nos termos do artigo 381.º do CCP, a presente ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato qualquer direito de indemnização à cocontratante e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente. – **SIMAS - Não Execução de Trabalhos Previstos no Contrato – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a adjudicação de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à instalação e reparação de ramais, tampas e caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Lda, pelo valor de € 341.498,16, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS enquanto entidade adjudicante nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 450 dias, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma e delegou no Diretor-delegado o ato de liberação das cauções, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para a Execução da Empreitada Destinada à Instalação e Reparação de Ramais, Tampas e Caixas de Visita, nas Redes de Águas Residuais, no Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado autorizar o abate de bens dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), no valor de € 179.704,75, sendo que à data de 31.10.2019, os mesmos se encontram amortizados no valor de € 179.618,96, e a subsequente disponibilização ou alienação dos bens em causa, nos termos do disposto nos artigos 266.º - A a 266.º - C do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos na sua atual redação. – **SIMAS – Abate de Bens.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o novo tarifário para 2020 dos SIMAS, e relativo às Tarifas – Especial Clientes EPAL, Social, Estado, Genérico e Familiar.

Foi ainda deliberado que o financiamento da Tarifa Social da Água (aplicável aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais) seja suportado pelo orçamento dos SIMAS na exata medida da diferença que resultar do tarifário genérico em vigor aplicável, devendo os tarifários supramencionados produzir efeitos quinze dias após a sua respetiva publicitação. – **SIMAS - Tarifário para 2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atualização do tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2020, sendo que a TRH Água – aumento do valor para € 0,0388/m³ (+ € 0,0085/m³) e a TRH Saneamento aumento do valor para € 0,0150/m³ (+ € 0,0015€/m³), sendo a redefinição do valor da TRH realizada de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor. – **SIMAS - Taxa de Recursos Hídricos para o Ano de 2020 – Atualização.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a caducidade da adjudicação do procedimento por concurso público, por lotes, destinado à aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida”, à entidade “Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. – Sucursal em Portugal”, em conjunto com a “Euro Insurances Designated Activity Company”, com o compromisso de constituírem um agrupamento sob a forma de consórcio externo, pelo valor de € 95.450,93, pelo prazo de 24 meses, isento de IVA, por falta de apresentação dos documentos de habilitação e respetiva caução no prazo legal para o efeito, com a conseqüente extinção do respetivo procedimento nos termos dos artigos 86.º e 91.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, Tendo em Vista a Adjudicação por Lotes, Destinado à Aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida” - Caducidade da Adjudicação – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a isenção de pagamento de taxas de inumação de três cadáveres de indigentes, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora. – **Isenção de Pagamento de Taxas.**

No âmbito do procedimento concursal para a aquisição do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados, foi aprovado o Relatório Final, a decisão de adjudicação à concorrente Sopsa – Eco Innovation, S.A., pelo preço total de 155.850,00€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

Foi ainda aprovado a respetiva minuta do contrato. - **Procedimento Concursal para a Aquisição do Fornecimento de Sacos Plásticos Descartáveis para Contentores Semienterrados. – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora, deliberou aplicar a uma trabalhadora desta Autarquia a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º conjugado com o artigo 186.º e o artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo e assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicada a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 5 do artigo 181.º, n.º 4 do artigo 182.º, n.º 1 do artigo 187.º e alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo e assiduidade. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, n.º 32, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 48/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Praceta Dr. Fernando Namora, n.º 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 105/2019.**